



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



DESPACHO

A Sra.,
Thaís Kellen Leite de Mesquita
Secretária Municipal de Saúde

Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando o Funcionamento da Farmácia Básica de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2022 Atividade 0112.103010020.0.085 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 23.994,00.

Vargem Grande/MA, 06 de Janeiro de 2022.

Fábio Sousa Costa Leite
Fábio Sousa Costa Leite
Contador
CRC/MA013569/0